

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2026 – Nº 2808

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 6123, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

EXONERA, A PEDIDO, A SRª. LUCIA HELENA BERNARDO DOS SANTOS DO CARGO DE SERVENTE, CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento constante no Processo E-Docs nº 2026-6WDRZ;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. LUCIA HELENA BERNARDO DOS SANTOS, do Cargo de provimento Efetivo – Servente, matrícula nº 002126, data de admissão 01/02/2007, nomeada por meio do Decreto nº 1194, de 05 de janeiro de 2007, classificada no Concurso Público nº 001/2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/04/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de abril de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026 - FMS

Órgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Abertura: 28/04/2026 às 13:00hs.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de insumo odontológico para atender as demandas das unidades básicas e especializada da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 13:00 horas do dia

28 de abril de 2026. Edital disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br), em 09/04/2026.

ID: 2026.071E0500001.01.0003

Caio Roppe da Silva

Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEME Nº 013/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

PROCEDE A PROMOÇÃO DOS PROFISSIONAIS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 5520/2025 e considerando a conclusão dos processos de avaliação de desempenho na função, dos profissionais do Magistério Público do Município de Vargem Alta, procedido pela comissão respectiva, na forma da Lei 848/2010 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos profissionais do Magistério Público do Município de Vargem Alta, na forma do Anexo Único, em razão da promoção realizada mediante processo de avaliação de desempenho na função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data do novo enquadramento de cada servidor, na forma do Anexo Único.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Walaci Pizetta

Secretário de Educação do

Município de Vargem Alta/ES

Decreto Nº 5520/2025

**ENQUADRAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA DECORRENTE DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NA FUNÇÃO**

FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO	ADMISSÃO	NOVA REFERÊNCIA	DATA A SER CONSIDERADA PARA EFEITO DA PROMOÇÃO
A. S.	003237	PMF D III	02/02/2009	08	02/02/2026
A. L. D. D.	005177	PMF D III	04/09/2012	03	01/01/2026
A. E. S.	002182	PMF D III	01/02/2007	11	01/02/2026
A. F. C.	001117	PMF D III	10/02/2003	12	10/02/2026
C. M. V. A.	002183	PMF D III	01/02/2007	10	01/03/2026
D. P.	002141	PMF D III	01/02/2007	10	01/02/2026
E. M. O. A.	002176	PMF D III	01/02/2007	10	01/02/2026
L. M. A. S.	002139	PMF P IV	01/02/2007	11	01/02/2026
L. M. P.	002175	PMF D III	01/02/2007	11	01/03/2026
L. M. P. S.	002167	PMF D III	01/02/2007	10	01/03/2026
M. S. S. L.	002168	PMF D III	01/02/2007	11	01/02/2026
M. C. M.	002181	PMF D III	01/02/2007	10	01/03/2026
M. M. B. S.	001115	PMF D III	04/02/2003	07	01/04/2026
R. C. S. B.	003239	PMF D III	02/02/2009	08	02/02/2026
V. S. M.	005068	PMF D III	16/07/2012	06	01/03/2026
Z. C. S.	001165	PMF P III	31/03/2003	12	31/03/2026

Walaci Pizetta

Secretário de Educação do  
Município de Vargem Alta/ES

Decreto Nº 5520/2025

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE VARGEM ALTA.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Vargem Alta, neste ato representado pelo presidente, Julimar Paiva Ferraz Neves, no uso das suas atribuições contidas no Regimento Interno, artigo 16, inciso V, torna público para o conhecimento dos interessados, o Edital de Convocação para Eleição dos representantes da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a realizar-se no dia 24 de abril de 2026, a partir das 11:00h, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Avenida José João Sartório, s/ nº - Centro.

### DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

1.1 - A eleição de cada cadeira ocorrerá através de inscrição a ser realizada para cada segmento, conforme estabelecido nos termos fixados neste edital.

1.2 - A eleição para cada cadeira de representação da Sociedade Civil acontecerá em primeira chamada com a presença da maioria absoluta dos eleitores habilitados, e em segunda chamada com quantos eleitores habilitados houver.

1.3 - Havendo apenas um candidato à cadeira pretendida, o mesmo deverá ser submetido à votação com o intuito de validar sua indicação devendo conter pelo menos 30% (trinta por cento) dos votos dos eleitores presentes, registrando-se em ata o resultado e encaminhando-a ao Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

1.4 - Caso haja mais de um candidato habilitado em suas respectivas categorias, a eleição será feita mediante Assembleia Geral, no fórum do respectivo segmento, registrando-se em ata o resultado e encaminhando ao Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

1.5 - No caso de não haver candidato à eleição de qualquer uma das categorias, fica a cargo da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, convidar um representante de renome da categoria para compor o referido Conselho.

1.6 - Os eleitores manifestar-se-ão mediante voto secreto.

1.7 - O voto é pessoal e intransferível, não sendo aceito o voto por procuração.

1.8 - Os eleitores deverão apresentar, no local de votação, antes da mesma, documento oficial de identificação com foto.

1.9 - Os interessados nas respectivas eleições poderão inscrever sua candidatura em apenas um segmento.

1.10 - Não poderão candidatar-se e/ou habilitar-se como eleitores menores de 18 (dezoito) anos.

### 2. DAS VAGAS

2.1 - As vagas para a composição dos Segmentos da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social serão preenchidas conforme o inciso II do artigo 10 da Lei Municipal 751/2008, assim definidos:

Nº	Segmentos da Sociedade Civil:	VAGAS	
		TITULAR	SUPLENTE
01	Representante dos Trabalhadores do Setor	02	02
02	Representante dos Usuários da Assistência Social	02	02
03	Representante de Entidades	02	02

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - O eleitor deverá efetuar sua inscrição no dia 24 de abril de 2026, das 11h às 12h nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, onde estarão disponíveis as fichas de inscrição.

3.2 - Os interessados em se candidatar ou eleger os representantes das respectivas cadeiras deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) A ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, atentando para o item que especifica se, além de eleitor, o interessado é também candidato;

b) Original de documento oficial de identificação com foto;

c) Cópia do comprovante de endereço ou declaração que confirme sua residência e domicílio no Município de Vargem Alta;

d) Documentos que comprovem sua atuação na área escolhida.

3.3 - Os documentos deverão ser entregues, no ato da inscrição, no local mencionado no item 3.1, juntamente com a ficha de inscrição.

3.4 - Caso o interessado não marque nenhuma das duas opções sinalizadas na ficha de inscrição (se candidato e/ou eleitor), a mesma será invalidada.

3.5 - A conferência e a análise dos documentos acima especificados serão realizadas no momento da inscrição. Verificada a regularidade da documentação apresentada, a inscrição será confirmada e o candidato e/ou o eleitor estará habilitado para o pleito.

3.6 - Será designada uma mesa de recepção e apuração composta pelos membros da Comissão Eleitoral.

3.7 - Encerrada a votação, será lavrada ata em que constará a contagem dos votos e sua apuração, bem como relação anexa com nomes e assinaturas dos eleitores e dos candidatos que tiverem participado do pleito. Serão considerados eleitos os dois candidatos com maior votação em cada segmento, sendo o primeiro titular e o segundo, suplente.

3.8 - Em caso de empate, o titular e/ou suplente será definido pelo critério de idade, sendo considerado eleito o candidato mais idoso.

### 4. DA COMISSÃO ELEITORAL

4.1 - A Comissão Eleitoral será constituída por 05 (três) membros do Conselho, previamente constituídos por meio de Resolução a ser publicada no Órgão Oficial do Município.

4.2 - Os incidentes e as impugnações ocorridos durante o curso da votação serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

4.3 - Caberá à Comissão Eleitoral fiscalizar e acompanhar as votações.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - O Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social publicará no Órgão Oficial do Município o resultado da Eleição.

5.2 - Encerrado o processo eleitoral, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social encaminhará ao Prefeito Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a relação dos candidatos eleitos, para nomeá-los como membros do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Vargem Alta, por 02 (dois) anos a contar da data de publicação de suas respectivas nomeações.

5.3 - Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

Vargem Alta, 09 de abril de 2026.

JULIMAR PAIVA FERRAZ NEVES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**ELIESER RABELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EUGENIO AGRIZZI**  
**VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA**  
**PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**

#### **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**  
**GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA**  
**FAZENDA, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E**  
**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI**  
**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA**  
**OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS**  
**URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**  
**INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS**  
**TURISMO E CULTURA**

**WALACI PIZETTA**  
**EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO**  
**MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA**  
**SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL**  
**AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA**  
**CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

**JEAN SILVEIRA FIM**  
**ESPORTES E JUVENTUDE**

#### **ÓRGÃO OFICIAL**

**Responsável:**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº-Centro  
Vargem Alta – Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001  
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com